Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 339 **/20** 10 **Proc.** 31.314 **Of.** _____

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Solicita empenho dos Deputados Federais em aprovação de Projetos de Lei que especifica.

Aprovado por Maioria votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompéia, 08/11/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os repasses financeiros do Sistema Único de Saúde são insuficientes para cobrir sequer os custos dos procedimentos e internações, fato que leva todos os hospitais conveniados ao SUS operarem com déficit financeiro;

Considerando que os atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito geram grande custo ao sistema público de saúde;

Considerando que o retorno da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF para custear a saúde deve ser combatido, pois a carga tributária em nosso País se situa entre as mais altas do mundo, onerando sobremaneira os setores de consumo e produção.

Considerando que tramitam na Câmara dos Deputados diversos Projetos de Lei que destinam parte da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito ao SUS para atendimento médico-hospitalar aos acidentados no trânsito, como por exemplo, os Projetos de Lei: 3270/2004, 3451/2004, 3856/2004, 4016/2004, 7504/2006, 2576/2007, 2884/2008 e 6640/2009.

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício às lideranças de todos os Partidos na Câmara dos Deputados solicitando o valioso apoio na aprovação de Lei que destine pelo menos 30 % do valor arrecadado com a cobrança das multas de trânsito aos hospitais conveniados ao SUS.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 8 de novembro de 2010.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PT